



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO Nº 32, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Reitor, Danilo Giroldo, a ser realizado no período de 10/10/2024 a 24/10/2024, para as cidades de Moscou, Dubna e Sochi/Rússia.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 2 de outubro de 2024.

Renato Duro Dias

Vice-reitor



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 02/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0283969** e o código CRC **5230606E**.

